



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2314, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA À RUA LUIZA CLARA ANGELIM, BAIRRO JARDIM CABANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Praça existente à Rua Luiza Clara Angelim, bairro Jardim Cabano, nesta cidade, passa a denominar-se "**PRAÇA MIGUEL KOZAK**".

Parágrafo Único: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE SETEMBRO DE 2023


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - LEI 2314/2023 - AUTORIA: Legislativo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001260 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BC3605E5B1F20E8F68FA57446058CD0B

